



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460– E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -112/2017.

Data-27/04/17.

SÚMULA Nomeia Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Municipal nº 877/97, de 24/04/97 e a medida provisória nº 339 convertida na Lei 11.494/2009 de julho de 2009, resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica nomeado para substituir um dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, o seguinte membro dos Representantes dos Pais de Alunos:

.....
• **Representante dos Pais de Alunos:**

Titular:

Suplente: Maristela Diniz Tonin

Titular:

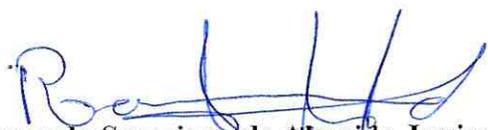
Suplente:

Artigo 2º - Os demais membros nomeados pelo decreto 106 de 19/04/2017 segue sem alteração;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de abril de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

